



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 470 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D _ E _ C _ R _ E _ T _ A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiro), destinado à suplementar a seguinte verba:

S _ U _ P _ L _ E _ M _ E _ N _ T _ A

0318-4100-08.46.224.1.04 Reequipamento da Unidade Cr\$1.000.000,00

R _ E _ D _ U _ Z

0421-4110-10.58.323.1.04 Obras Públicas de Urbanismo Cr\$1.000.000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano plu rianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, em 09 DE FEVEREIRO DE 1.983 - 18º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.

WAGNER V. FERRARI

CONTADOR - C.R.C. 81643

WILLIAM VALÉRIO RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL